



1 Ata da 35ª reunião do comitê de ética em pesquisa do IH, realizada no dia quatro de novembro do ano de
2 dois mil e onze, com início às oito horas e vinte minutos, na sala de reuniões do Instituto de Ciências
3 Humanas da Universidade de Brasília, com a presença dos conselheiros: Presidente da sessão, Professora
4 Soraya Fleischer; Professor Aldo Azevedo; Professora Donária Coelho Duarte; Professora Georgete Medleg
5 Rodrigues. Ausências justificadas: Professor Cristiano Guedes, Professora Debora Diniz, Professora Dirce
6 Guilhem, Professora Louise Brandes Moura Ferreira, Professor Marcelo Medeiros, Rafaela Paes Marques,
7 Professora Silvia Guimarães, Professora Sheila Giardini Murta e Wederson Rufino dos Santos. **1) Assuntos**
8 **em Pauta:** i) Informes; ii) Modificações nas pesquisas após aprovação pelo CEP e, iii) Outros. **2)**
9 **Encaminhamentos:** i) a) A professora Soraya apresentou a professora Georgete que estava participando
10 pela primeira vez das reuniões do CEP/IH e reservou um espaço para as apresentações dos presentes, bem
11 como para uma síntese dos procedimentos adotados pelo comitê no exame dos processos. b) A secretaria
12 do CEP/IH finalizou o levantamento de regulamentações internacionais sobre temas sensíveis no campo
13 das ciências humanas e sociais que poderão servir de subsídio para produção de novos Informativos
14 CEP/IH. ii) As solicitações de emendas nos protocolos das pesquisas ou qualquer solicitação de modificação
15 em projetos já revisados e aprovados pelo CEP/IH devem ser encaminhadas ao Comitê junto com as
16 devidas justificativas. O CEP/IH avaliará cada solicitação e poderá acatar o pedido ou solicitar uma nova
17 submissão. A secretaria do CEP/IH elaborará uma minuta de carta padrão destinada aos pesquisadores
18 com as devidas orientações para a solicitação de emendas. **3) Apreciação de projetos: Projeto 01-10/2011**
19 – Com pendências: i) Apresentar a carta de aceite institucional por parte do CRESS - DF. ii) Reenviar a folha
20 de rosto com o número total de sujeitos, tão logo quando possível. iii) Caso na pesquisa se pretenda
21 entrevistar sujeitos de ambos os sexos, ainda que escolha pelo feminino plural seja política, mencionar tal
22 aspecto no projeto. **Projeto 02-10/2011** – Com pendências: i) Acrescentar no TCLE informações sobre como
23 será a forma de registro das observações realizadas e quais cuidados éticos serão adotados, tal como as
24 explicações que já constam em relação aos dados resultantes das entrevistas; ii) Apresentar uma estimativa
25 do número total de participantes a serem entrevistados. **Projeto 03-10/2011** – Com pendências: i)
26 Apresentar os instrumentos de coleta de dados a serem utilizados na pesquisa (questionário, instrumento
27 de avaliação de competência e roteiro de entrevista semi-estruturada). O colegiado do CEP/IH ressalta que,
28 como consta na Resolução CNS 196/96, o instrumento de coleta de dados é documento indispensável no
29 protocolo de pesquisa. Caso não seja possível enviar os instrumentos ao CEP/IH, deve-se prever no
30 cronograma quando os mesmos serão apresentados ao Comitê. ii) Acrescentar no TCLE os telefones para



31 contato com o pesquisador responsável. iii) Esclarecer se os professores e coordenadores também serão
32 pesquisados, como consta no item de metodologia do projeto. **Projeto 04-10/2011** – Com pendências: i)
33 No TCLE apresentado o pesquisador responsável afirma que “... O grupo será estruturado em encontros
34 semanais, que serão videogravados, e nos quais serão apresentados episódios de sala de aula envolvendo
35 alunos incluídos, para análise e discussão. Dentre esses episódios, alguns serão videogravados na sua
36 própria sala de aula.” Embora os participantes da pesquisa sejam os professores, no trecho citado, que é
37 corroborado por uma passagem no cronograma da pesquisa, está claramente expresso que serão feitas
38 gravações na sala de aula para análise de episódios da interação entre professor-aluno. Nesse caso, torna-
39 se necessária a autorização dos pais para que se possam filmar as crianças. Deverá ser elaborado um TCLE
40 para os responsáveis pelas crianças que serão filmadas, explicando os procedimentos e solicitando a cessão
41 do uso das imagens. ii) Caso as crianças sejam incluídas na pesquisa, é necessário retificar a folha de rosto
42 fazendo constar o novo número de participantes. iii) No TCLE sugere-se modificar a redação do trecho “Sua
43 participação na pesquisa não implica em nenhum risco” para “Sua participação na pesquisa implica apenas
44 em riscos mínimos, o que corresponde às mesmas implicações das atividades da vida diária”, dado que
45 todas as pesquisas implicam em algum tipo de risco, ainda que sejam mínimos. iv) Problematizar se trazer
46 os casos em audiovisual para discussão pelo grupo focal não pode acabar expondo as crianças e o próprio
47 professor frente aos pares, colegas de trabalho na escola. **Projeto 05-10/2011** –Com pendências: i) No
48 TCLE, os pesquisadores asseguram que “os dados provenientes de sua participação na pesquisa, tais como
49 questionários, entrevistas, fitas de gravação ou filmagem, ficarão sob a guarda do pesquisador responsável
50 pela pesquisa”. Entretanto, no projeto eles não mencionam que usarão gravação de áudio ou filmagem.
51 Caso a pesquisa envolva a captação de imagem é necessário apresentar o Termo de Autorização para
52 Utilização de Imagem e Som de Voz para fins de pesquisa. ii) Deve-se esclarecer: a) quanto tempo durará o
53 treinamento experimental e onde será realizado; b) como será feito o recrutamento dos participantes e, c)
54 se o instrumento “vídeo estímulo para detecção de mentiras” foi validado para o português. iii) Incluir no
55 TCLE a informação se é previsto ou não algum benefício direto aos participantes. **Projeto 06-10/2011** –
56 Aprovado. **Projeto 07-10/2011** – Com pendências: i) Esclarecer qual o número total de participantes. Na
57 folha de rosto é mencionado que serão 9 e na metodologia do projeto, 10. Deve-se incluir a informação
58 atualizada na folha de rosto, se for o caso. **Projeto 08-10/2011** – Com pendências: i) Esclarecer se a coleta
59 de dados já foi iniciada, dado que no cronograma apresentado prevê-se que a seleção dos casos e
60 encaminhamentos pelas Equipes dos CREAS / Goiânia aconteceria de setembro a dezembro de 2011. O



61 CEP/IH não revisa eticamente projetos cuja coleta de dados já tenha sido iniciada. ii) Esclarecer se todas as
62 técnicas previstas no protocolo de pesquisa, bem como todos os encontros com os adolescentes serão de
63 fato realizados (entrevista clínica, complemento de frases, genograma e linha/história de vida em dezoito
64 encontros). Em caso positivo, deve-se problematizar se tais procedimentos não podem se tornar muito
65 cansativos ou mesmo invasivos para os participantes da pesquisa. iii) Readequar a linguagem utilizada no
66 TCLE de forma a torná-la mais clara e acessível aos sujeitos da pesquisa. Deve-se evitar o uso de jargões
67 científicos. iv) Retirar do TCLE a informação de que os atendimentos são os benefícios diretos aos
68 participantes previstos pela pesquisa. A Resolução CNS 196/96, que regulamenta as pesquisas envolvendo
69 seres humanos, veda expressamente no item II.10 qualquer forma de remuneração aos sujeitos de
70 pesquisa. Os atendimentos são momentos de coleta de dados. Não se deve sobrepor os papéis de
71 pesquisadora e profissional. v) Se a “gravação digital das sessões de atendimento psicoterapêutico”
72 mencionado no TCLE for também em audiovisual, deverá ser apresentando um Termo de Autorização para
73 Utilização de Imagem e Som de Voz para fins de pesquisa. vi) Dado que a pesquisa envolve sujeitos
74 menores de idade, deve-se elaborar um termo de assentimento dirigido aos adolescentes para que estes
75 expressem se desejam ou não participar da pesquisa. vii) Apresentar o orçamento específico para o projeto
76 apresentado ao CEP/IH. **Projeto 09-10/2011** – Aprovado. **Projeto 10-10/2011**– Aprovado. Nada mais
77 havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas. Esta ata foi elaborada por mim, secretária Vanessa
78 Carrião Torres, e é assinada pela Presidente da sessão e todos os demais membros presentes.